



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA

PORTARIA 2/2021

O **Juiz Federal MARCELO STIVAL, Presidente da Turma Recursal** dos Juizados Especiais Federais das Seções Judiciárias dos Estados do Acre e de Rondônia, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais, bem como o disposto nas Resoluções 8225667 e 10118537 PRESI do TRF1,

Considerando o problema de natureza técnica ocorrido no sistema PJe, antes da **sessão de 28/04/2021**, que impediram a Secretaria de realizar o fechamento da pauta no sistema PJe, com prejuízo à intimação automática das partes,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o dia **10/06/2021** para a realização de sessão extraordinária com o propósito de viabilizar a realização do julgamento dos processos pautados para a **sessão de 28/04/2021**, devendo a Secretaria adotar as providências necessárias no sistema PJe.

Art. 2º - Convocar os Excelentíssimos Juizes Federais membros desta Turma Recursal para atuarem em suas respectivas Relatorias, na data acima designada.

Publique-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

MARCELO STIVAL

Juiz Federal

Presidente da Turma Recursal AC/RO, em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Stival, Juiz Federal**, em 17/05/2021, às 12:53 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **12974405** e o código CRC **8C7FB9C7**.

Av. Presidente Dutra, 2203 - Bairro Centro - CEP 76805-902 - Porto Velho - RO - www.trf1.jus.br/sjro/
0000928-05.2020.4.01.8012

12974405v3